



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO
LEI DE CRIAÇÃO Nº 367 DE 13/02/1993

INDICAÇÃO Nº 02/2020

Indicação

Indico ao Senhor Excelentíssimo Prefeito Municipal, ouvido o Plenário, sejam realizados pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEMOSP, a recuperação com cascalhamento das ruas do Bairro “Cantinho do Céu”, nesta cidade.

Justificativa

A referida solicitação justifica-se tendo em vista a necessidade de realizar a manutenção das vias do Bairro “Cantinho do Céu”, nesta cidade, que se encontram em péssimas condições de trafegabilidade, dificultando o acesso dos moradores e demais usuários daquele bairro.

Plenário da Câmara, 22 de Maio de 2020.

ADENILSON CABRAL DE SOUZA
Vereador